

HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL

Plano CONAB SALDADO

CIBRIUS

22 DE FEVEREIRO DE 2019

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	3
• Qualidade da Base Cadastral.....	3
• Participantes Ativos.....	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários	4
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
• Principais Riscos Atuariais: CONAB.....	6
• Principais Riscos Atuariais: CIBRIUS.....	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	7
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
• Variação nas Provisões Matemáticas: CONAB	11
• Variação nas Provisões Matemáticas: CIBRIUS	11
• Variação do Resultado.....	12
• Natureza do Resultado.....	12
• Soluções para Insuficiência de Cobertura: CONAB.....	12
• Soluções para Insuficiência de Cobertura: CIBRIUS	13
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2019	14
• Custos.....	14
• Evolução dos Custos: CONAB	14
• Evolução dos Custos: CIBRIUS	14
• Plano de Custeio.....	14
6. Conclusão.....	18

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano CONAB SALDADO, administrado pelo CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial, em 31 de dezembro de 2018, do citado Plano referente às Patrocinadoras:

- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento;
- CIBRIUS – Instituto Conab de Seguridade Social.

Destaca-se que, para o **PLANO CONAB SALDADO**, observou-se a existência de dois Grupos de Custeio, sendo estes denominados de “1 - CONAB”, sendo patrocinado pela CONAB, e “2 - CIBRIUS”, sendo patrocinado pelo **CIBRIUS**, observada a antedita não solidariedade entre as patrocinadoras.

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Considerando que o CIBRIUS não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

A Entidade informou que se encontra em negociação entre o CIBRIUS e a CONAB, com análise dos órgãos governamentais competentes, em especial, SEST, STN e a AGU, a elaboração e assinatura de um novo instrumento contratual, que tem por objetivo pactuar os valores de responsabilidade exclusiva da Patrocinadora CONAB, referente à insuficiência patrimonial observada no Plano de Origem (Plano CONAB) quando da estratégia previdencial em que ocorreu a criação dos Planos de Benefícios CONAB SALDADO e ConabPrev, na Data Efetiva (01/12/2015), motivo pelo qual não se observou o início das contribuições extraordinárias de responsabilidade da CONAB até o fechamento desta Avaliação Atuarial. Conforme informado pelo Instituto, a Patrocinadora CONAB solicitou, por meio de correspondência em 28 de junho de 2017 (Ofício Conab/Presi nº 329), que o início dos pagamentos das 228 parcelas acordadas para a quitação da dívida fosse determinado para o início de fevereiro de 2018. Com isso, a Mercer elaborou um Parecer Atuarial MERCER 08 – PA 146/17, em 31 de julho de 2017, onde se verificou que a postergação do início das contribuições extraordinárias da Patrocinadora CONAB acerca do contrato de dívida, em face da não assinatura

do Termo de Adimplemento Parcelado Relativo ao Plano CONAB, e seus aditivos, não comprometeria a suficiência patrimonial dos Planos de Benefícios administrados pelo CIBRIUS, em um cenário em que tais contribuições se iniciassem até fevereiro de 2018. Entretanto, conforme informação repassada pelo CIBRIUS, até o fechamento desta Avaliação Atuarial, não foi dado início das contribuições pelo Cibrius, de modo que recomenda-se a revisão dos impactos com base em nova expectativa de início das contribuições, tendo em vista que postergação pode comprometer a liquidez e solvência do Plano. Ainda, conforme informado pelo CIBRIUS, as contribuições extraordinárias vencidas da CONAB vêm sendo provisionadas como direitos creditórios de liquidação duvidosa, o que acarreta impacto à solvência do Plano.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo CIBRIUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o CIBRIUS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	525
Idade Média (anos)	60,65
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	26,33
Tempo Médio de Contribuição (anos)	36,83
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,56
Média dos Benefícios Saldados (R\$)	3.911,50
Soma dos Benefícios Saldados (R\$)	2.053.538,16

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	10
Idade Média (anos)	59,29

DESCRIÇÃO	
Média dos Benefícios Saldados (R\$)	3.360,13
Soma dos Benefícios Saldados (R\$)	33.601,27

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	
Aposentadoria Programada	
Número	926
Idade Média (anos)	71,93
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.391,84
Aposentadoria Antecipada	
Número	9
Idade Média (anos)	55,94
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.990,27
Aposentadoria por Invalidez	
Número	88
Idade Média (anos)	67,72
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.184,02
Benefício decorrente de BPD	
Número	1
Idade Média (anos)	61,35
Benefício Mensal Médio (R\$)	6.505,90
Beneficiários	
Número	425
Idade Média (anos)	69,63
Benefício Mensal Médio (R\$)	882,61
Total	
Número	1.449
Idade Média (anos)	70,89
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.527,65

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	1,94% a.a.
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT 2000 F SUAV 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 Female
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽³⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT 2000 Female, suavizada ao longo das idades em 10%.

⁽³⁾ Benefícios a Conceder: Família Padrão, calculada na data da Avaliação Atuarial com base nas características dos Beneficiários de cada Participante, onde apura-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados.
Benefícios Concedidos: Família Real.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: CONAB

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 26/11/2018, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo CIBRIUS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado no CIBRIUS.

Informamos que a hipótese do fator de capacidade foi alterada de 0,9759 para 0,9800.

Adicionalmente, a hipótese de composição familiar para as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foi alterada de forma a adotar a média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados observados na data da avaliação atuarial. É importante frisar que, para a construção da Família Padrão foi considerado a massa conjugada de participantes ativos e assistidos dos Planos CONAB e CONAB SALDADO, desconsiderando-se, no entanto, os pensionistas de ambos os Planos.

Por fim, a hipótese de Rotatividade foi alterada de 0,00% a.a. para 1,94% a.a.

Também é importante ressaltar que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,38% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: CIBRIUS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em

26/11/2018, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pelo CIBRIUS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado no CIBRIUS.

Informamos que a hipótese do fator de capacidade foi alterada de 0,9759 para 0,9800.

Adicionalmente, a hipótese de composição familiar para as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foi alterada de forma a adotar a média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados observados na data da avaliação atuarial. É importante frisar que, para a construção da Família Padrão foi considerado a massa conjugada de participantes ativos e assistidos dos Planos CONAB e CONAB SALDADO, desconsiderando-se, no entanto, os pensionistas de ambos os Planos.

Por fim, a hipótese de Rotatividade foi alterada de 0,00% a.a. para 1,94% a.a.

Também é importante ressaltar que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,38% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Agregado, conjugado com o regime de Capitalização para a avaliação de todos os benefícios do Plano CONAB SALDADO.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano CONAB SALDADO.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo CIBRIUS, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo CIBRIUS posicionados em 31/12/2018.

	NOME	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.217.343.844,60
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.201.028.800,97
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.016.068.311,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	627.629.997,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	627.629.997,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	554.858.380,00
	CONAB	554.515.670,00
	CIBRIUS	342.710,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	72.771.617,00
	CONAB	72.675.562,00
	CIBRIUS	96.055,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	388.438.314,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	388.269.731,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	388.269.731,00
	CONAB	388.269.731,00
	CIBRIUS	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00

NOME		R \$
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	168.583,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	168.583,00
	CONAB	168.583,00
	CIBRIUS	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	184.960.489,97
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	184.960.489,97
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	184.960.489,97
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	184.960.489,97
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	16.315.043,63
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.343.072,95
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.971.970,68

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano CONAB SALDADO vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano CONAB SALDADO no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na

conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano CONAB SALDADO avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29/2018, informamos que o Plano CONAB SALDADO mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pelo CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2018 se deve à variação na massa de participantes e assistidos conjugada com a alteração das hipóteses já mencionadas acima.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas	1.021.252.091,31	1.017.072.409	-0,41%	1.016.068.311	-0,10%
Benefícios Concedidos	621.989.539,11	627.629.997	0,91%	627.629.997	0,00%
Benefício Definido	621.989.539,11	627.629.997	0,91%	627.629.997	0,00%
Benefícios a Conceder	399.262.552,20	389.442.412	-2,46%	388.438.314	-0,26%
Benefício Definido	399.262.552,20	389.442.412	-2,46%	388.438.314	-0,26%

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: CONAB

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC do Grupo de Custeio – CONAB, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do PLANO CONAB SALDADO, vinculados à Patrocinadora CONAB, existentes em 31/12/2018, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$627.191.232,00.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, do Grupo de Custeio – CONAB, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do PLANO CONAB SALDADO, vinculados à Patrocinadora CONAB, existentes em 31/12/2018, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$388.438.314,00.

O PLANO CONAB SALDADO não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do CIBRIUS com o Grupo de Custeio - CONAB, representam o montante total de R\$1.015.629.546,00, em 31/12/2018.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2017, a variação percentual das Provisões Matemáticas do PLANO CONAB SALDADO, vinculadas à Patrocinadora CONAB, foi de 1,29%, tendo sido registrado o montante de R\$1.015.629.546,00, em 31/12/2018 e R\$1.002.685.746,00 em 31/12/2017, variação esta que foi influenciada, em especial, pelo reajuste dos benefícios saldados, concedidos e a conceder, e atenuada pela hipótese de rotatividade que passou de 0,00% em 31/12/2017 para 1,94% em 31/12/2018.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: CIBRIUS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC do Grupo de Custeio – CIBRIUS, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do PLANO CONAB SALDADO, vinculados ao Patrocinador CIBRIUS, existentes em 31/12/2018, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, e montam em R\$438.765,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio - CIBRIUS do PLANO CONAB SALDADO não possui, em 31/12/2018, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2018.

O PLANO CONAB SALDADO não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2018.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do CIBRIUS com o Grupo de Custeio - CIBRIUS, representam o montante total de R\$438.765,00, em 31/12/2018.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2017, a variação percentual das Provisões Matemáticas do PLANO CONAB SALDADO, vinculadas à Patrocinadora CIBRIUS, foi de -70,28%, tendo sido registrado o montante de R\$438.765,00, em 31/12/2018 e R\$1.476.566,00 em 31/12/2017, variação esta que foi influenciada, em especial, pela saída do único participante ativo do grupo.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2018 a situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2017, apesar do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer. A variação positiva do resultado pode ser explicado, em especial, pelo ganho atuarial da rentabilidade e a alteração da premissa de rotatividade.

A rentabilidade Patrimonial do Plano CONAB SALDADO, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2018 foi de 10,98%, conforme informado pelo CIBRIUS, sendo que a meta atuarial do período ficou em 8,60% (INPC mais taxa de juros de 5,00%), resultando em um ganho atuarial ao Plano de 2,19%.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,91 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: CONAB

O PLANO CONAB SALDADO não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: CIBRIUS

O PLANO CONAB SALDADO não apresentou insuficiência de cobertura na data da Avaliação Atuarial anual do encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal</i>	0,00%	0,00
<i>Total dos Benefícios</i>	0,00%	0,00
Administração	0,00%	0,00
<i>Total dos Benefícios e administração</i>	0,00%	0,00
<i>Custo Total</i>	0,00%	0,00

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: CONAB

Tendo em vista que este Plano é um plano saldado, o Custo Normal é nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: CIBRIUS

Tendo em vista que este Plano é um plano saldado, o Custo Normal é nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2018, proposto para ter o início de sua vigência em 1º de abril de 2019, em conformidade com o documento específico denominado de MERCER 07 – PC 013/19, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do CIBRIUS e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano.

Ressalta-se que o seguinte Plano de Custeio é proposto para os dois Grupos de Custeios do PLANO CONAB SALDADO.

PLANO DE CUSTEIO			
PARTICIPANTES			
CONTRIBUIÇÃO NORMAL			
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, o custeio normal de responsabilidade dos Participantes é nulo.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Deficit Equacionado.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA			
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, não há contribuições de joia a serem vertidas ao plano.			
PATROCINADORAS			
CONTRIBUIÇÃO NORMAL			
Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, a contribuição normal de responsabilidade da Patrocinadora é nula.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Deficit Equacionado.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO(1)			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			
Dívida Remanescente		Nº Parcelas restantes	Valor da parcela
Reflexos da Lei 8.020/90 no Plano de Origem e Equacionamento do Plano de Origem	R\$541.099.401,98 ⁽²⁾	228 ⁽³⁾	⁽⁴⁾
(1) Valores contratados entre a Patrocinadora CONAB e o CIBRIUS, posicionados em 31/12/2018.			
(2) Valor remanescente em 31/12/2018.			
(3) Número de parcelas a contar a partir na Data Efetiva da Transação ocorrida no Plano, qual seja 01/12/2015, sendo que até o presente momento, segundo informações do CIBRIUS, não houve o pagamento de qualquer parcela.			

PLANO DE CUSTEIO

(4) O Valor da parcela deverá ser atualizado pelo CIBRIUS, quando repactuados os valores com a Patrocinadora CONAB. É de responsabilidade do Instituto o controle segregado das parcelas.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Tendo em vista que o PLANO CONAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano, a contribuição normal de responsabilidade de Assistidos é nula.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DEFICIT E COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO *

O plano de custeio administrativo proposto corresponde ao mesmo utilizado para o PLANO CONAB, devendo o mesmo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo do CIBRIUS, conforme informado pela Entidade no quadro abaixo:

a) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios Saldados dos Participantes, Assistidos e Patrocinadora.	0,61%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	Não Aplicável
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos (exceto a descrita na alínea "d" subsequente)	Não Aplicável
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora referente ao Tempo de Serviço Anterior	0,00%
e) Taxa de Carregamento, referente ao Participante em BPD, conforme definição do Instituto.	0,61%
f) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição do Instituto**	1,00%
g) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,00%

* Conforme de informação do CIBRIUS. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

PLANO DE CUSTEIO

** Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo. Conforme informação do Instituto, não haverá concessão de empréstimo para o PLANO CONAB SALDADO até nova definição.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano CONAB SALDADO do CIBRIUS está superavitário em 31/12/2018. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Apesar da situação superavitária do Plano é imprescindível que as condições relativas à dívida contratada da Patrocinadora CONAB, atualmente contabilizada no Ativo do Plano, sejam restabelecidas com início do aporte de contribuições extraordinárias, sob o risco de comprometimento à solvência e liquidez do Plano nos exercícios subsequentes.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2019

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Daniel Cruz Magalhães
MIBA nº2.795 - MTPS/RJ



Frederico Schulz Diniz Vieira
MIBA nº2.017 - MTPS/RJ

MERCER | BRASÍLIA
Brasília Shopping and Towers
Torre Norte – Sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP: 70.715-900